

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - C.G.C. 13.104.740/0001-10 TELEFAX (079) 431-1172 ITABAIANA/SE

E-mail: itabaian@infonet.com.br

LEI Nº 946 DE 07 DE JUNHO DE 2001

> Denomina nome de Creche de nosso muni cípio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º A Creche localizada no Conjunto residencial Dr. José Luiz da Conceição, passará a denominar-se de Creche MARIA NUMES PEIXOTO.
- Art. 2º Esta Lei netrará em vigor na data de sua públicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 07 /

de Junho de 2001.

LUCIANO BISPO DE ZIMA

PREFEITO MUNICIPAL

JOAREZ FEBREIRA DE GOIS Sec. la Administração